

REGULAMENTO DO TROFÉU FIGUEIREDO E SILVA 2014

ALTERADO EM 09-04-2014

REGULAMENTO

Art. 1 - DEFINIÇÃO - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2014 o “Troféu Figueiredo e Silva” (TFS), destinada exclusivamente à Categoria etária “Iniciação”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo presente Regulamento, pelos Regulamentos Particulares das provas que o compõem e anexos a estes.

Art. 2 - CALENDÁRIO - As provas que integram o TFS 2014 que serão disputadas no mesmo programa das provas do CNK 2014, em número total de cinco, são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Abril	12 e 13	CIRCUITO DE KARTING DE VILA REAL	CAVR
Maio	03 e 04	CIRCUITO DE KARTING DE LEIRIA	NDM LEIRIA
Junho	07 e 08	CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	CAM
Outubro	04 e 05	CIRCUITO DE KARTING DE FÁTIMA	S C PORTO
Novembro	15 e 16	CIRCUITO DE KARTING DO BOMBARRAL	ACDME

Art. 3 - LICENÇAS

3.1 - O TFS 2014, é aberto a todos os licenciados titulares de uma Licença Desportiva de Concorrente / Conductor emitida pela FPAK em vigor.

3.2 - Para participar os Condutores têm de ser titulares unicamente de uma Licença Regional Iniciação válida.

3.3 - Em cada prova serão igualmente admitidos como Concorrentes, os detentores de licenças colectivas.

Art. 4 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

4.1 - A taxa de inscrição única em cada prova do TFS 2014 é de no máximo € 60,00.

Sendo que e em anexo à taxa de inscrição, deverá ser obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK 2014.

4.2 - A inscrição em cada prova pontuável para o Troféu Figueiredo e Silva 2014 será da responsabilidade dos respectivos Concorrentes e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

Art. 5 - KARTS ADMITIDOS

5.1 - Em todas as provas, pontuáveis, serão admitidas a participar exclusivamente os karts definidos no Regulamento Técnico Nacional de Karting 2014 da categoria Iniciação e nas condições ali estabelecidas.

5.1.1 - Na categoria Iniciação, os motores a utilizar serão exclusivamente os disponibilizados pela Riakart no local da prova, os quais serão entregues mediante sorteio a efectuar em cada prova e para todos os condutores inscritos.

5.2 - Nos termos das PEK 2014, o número máximo de Karts admitidos em pista é de:

Corridas	34 Karts
Treinos Livres	40 Karts

5.3 - Em cada prova, cada concorrente pode apresentar à verificação inicial, no máximo, um chassis.

5.3.1 - No decurso de uma prova, o condutor poderá substituir apenas ou o chassis ou, nos termos definidos no Art. 2 do RTNK 2014, o motor.

Em caso algum é autorizada a substituição no mesmo evento do chassis e do motor, nem a reutilização nessa prova do chassis ou motor substituído.

5.3.1.1 - A substituição de apenas um destes componentes terá de ser autorizada pelo Delegado Técnico da FPAK.

5.3.1.2 - O material substituído terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo DT haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

5.3.1.3 - Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive): o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a 1ª corrida de qualificação;

b) Substituição apenas a partir da 1ª corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à Classificação do treino cronometrado.

c) Substituição apenas a partir da 2ª corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a 2ª corrida de qualificação. No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento da classificação final de cada um dos Condutores assim considerados na 1ª corrida de qualificação.

d) Substituição apenas na corrida Final: ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida FINAL.

Com a consequente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

5.4 - Mudança de material (chassis): a marca do chassis apresentado por um Condutor na verificação técnica inicial da primeira prova do Troféu Figueiredo e Silva 2014 em que participar, terá de manter-se inalterada durante todo o Troféu.

Excepcionalmente, e no decurso do Troféu Figueiredo e Silva 2014, será autorizada uma mudança de chassis, mudança essa que será irreversível a partir do momento em que seja efectuada. Um eventual incumprimento desta norma impedirá o Condutor de participar na prova em que tal situação seja verificada.

Art. 6 - GENERALIDADES

6.1 - Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 19 das PEK e do 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

6.2 - Um “Briefing escrito” para todos os Condutores será distribuído nas Verificações Documentais. Contudo, um Briefing presencial com o Director de Prova / Starter e todos os Condutores de cada categoria será efectuado na Pré-Grelha da 1ª corrida dessa categoria. Caso o Director de Prova / Starter, entenda ser importante efectuar qualquer outro esclarecimento após a 1ª corrida, este poderá ser realizado na Pré-Grelha no início da 2ª Corrida ou da Corrida Final.

Art. 7 - PNEUS – A quantidade, marca, modelo e tipo de pneus a utilizar são as definidas nos Art. 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5.1 e 9.6 do Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK), categoria Iniciação. Alterado em 09/04/2014

Art. 8 - CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE - De acordo com as normas estabelecidas no Art. 21 - Carburante, das PEK e RTNIK.

Art. 9 - CRONOMETRAGEM

9.1 - A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Art. 14 - Sistema de Cronometragem das PEK.

9.2 - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Conductor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e corridas, um “transponder” oficial.

9.2.1 - Aos Concorrentes é fortemente recomendada a utilização de transponders pessoais (personal transponders) “TP”.

Nesse caso, deverão durante as verificações administrativas informar o Organizador do número de identificação do seu “TP” para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

9.3 - O “transponder” da Organização poderá ser levantado no decurso das Verificações Administrativas, mediante a entrega de uma caução a definir pela Organização, a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Os Organizadores estão autorizados a cobrar uma taxa de utilização por cada transponder, a qual deverá constar do Regulamento Particular da prova.

9.4 - Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, a sua utilização é obrigatória desde o início dos treinos livres.

Art. 10 - EQUIPAS - Entende-se por “equipa”, o conjunto constituído pelo Concorrente/Conductor inscrito e pelos seus dois Assistentes e, eventualmente, pelo Concorrente Moral.

Art. 11 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

11.1 - A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes da grelha horária tipo do CNK 2014 publicada pela FPAK.

11.2 - O Organizador deverá indicar na Regulamento Particular complementar o local exacto onde as mesmas se realizam.

11.3 - A apresentação das fichas de homologação (ou fichas técnicas) do chassis e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos Concorrentes, é obrigatória no acto das verificações técnicas, e sempre quando exigidas.

11.4 - No final de cada prova do Troféu Figueiredo e Silva 2014 o Clube Organizador obriga-se a fazer as Verificações Técnicas definidas no Art. 56 das PGAK.

Todos os Karts dos restantes Concorrentes classificados serão mantidos sob reserva no Parque Fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

Art. 12 - HORÁRIO DA PROVA – De acordo com a grelha horária tipo do CNK 2014 (de cumprimento obrigatório) publicada pela FPAK.

Art. 13 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

13.1 - O programa de cada prova do Troféu Figueiredo e Silva 2014 será disputado numa jornada de dois dias, com o seguinte esquema:

- **Treinos livres (duas sessões de 10 minutos).**
- **Treinos cronometrados (uma sessão de 10 minutos).**
- **Treinos de carburação** (uma sessão de 5 minutos, apenas no dia em que o programa da prova não se inicie com treinos livres)
- **Duas corridas de Qualificação**
- **Uma corrida Final**

Cada uma das Corridas de Qualificação e a Corrida Final pontuarão individualmente para o Troféu Figueiredo e Silva 2014 nos termos previstos em 15.

13.2 - Treinos livres: nos termos previstos no Art. 25 - Treinos Livres das PEK.

13.3 - Treinos cronometrados: Nos termos previstos no Art. 26 - Treinos Cronometrados das PEK.

13.4 - Grelhas de partida:

13.4.1 - Para cada corrida serão definidas nos termos estabelecidos no Art. 27 - Grelha de Partida, das PEK:

- a) 1ª Corrida de Qualificação, de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada Condutor nos treinos cronometrados;
- b) 2ª Corrida de Qualificação: pela ordem da classificação final da 1ª corrida de Qualificação;
- c) Corrida Final: pelo somatório de pontos obtidos nas duas corridas de Qualificação, em que pela classificação de cada uma delas será atribuída a seguinte pontuação exclusivamente para formação da grelha da Corrida Final:

Classificação	Pontuação
1º	0
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6
7º	7

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto.

13.4.2 - Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se que um Condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

13.4.3 - Se um Condutor não participar numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos «N+2» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

13.4.3.1 - Ao Condutor desclassificado numa corrida serão atribuídos «N+3» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

13.4.4 - Em caso de «ex-aequo» no somatório de pontos das duas corridas o desempate para a formação da grelha da corrida Final, far-se-á aplicando o Art. 27.9.1 das PEK.

13.4.5 - Quando se verificar um número de Condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos nas PEK.

Art. 14 - CORRIDAS - PRÉMIOS

14.1 - As distâncias de cada corrida são de:

Qualificação	Final
5 Voltas	6 Voltas

14.2 - Na corrida Final, **NÃO** será utilizada a **Bandeira Azul e Vermelha** (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 19.1.1 das PEK.

14.3 - A classificação verificada da corrida Final definirá a classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados.

14.4 - O Organizador indicará no respectivo Regulamento Particular a lista de prémios e o local da sua distribuição.

14.5 - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

Art. 15 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO TROFÉU FIGUEIREDO E SILVA 2014

15.1 - Em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação final de cada uma das Corridas de Qualificação, os Condutores obterão os seguintes pontos para o Troféu Figueiredo e Silva 2014:

CORRIDA DE QUALIFICAÇÃO 1 / 2			
1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

15.1.1 - Em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação da Corrida Final, os Condutores obterão os seguintes pontos para o Troféu Figueiredo e Silva 2014

CORRIDA FINAL			
1º	30 Pontos	9º	13 Pontos
2º	27 Pontos	10º	11 Pontos
3º	25 Pontos	11º	9 Pontos
4º	23 Pontos	12º	8 Pontos
5º	21 Pontos	13º	7 Pontos
6º	19 Pontos	14º	6 Pontos
7º	17 Pontos	15º	5 Pontos

8º	15 Pontos	Restantes classificados	4 Pontos
----	-----------	-------------------------	----------

15.2 - Para a pontuação e definição da classificação final do Troféu Figueiredo e Silva 2014, serão consideradas em relação a cada condutor até 8 (oito) melhores pontuações efectivamente obtidas nas Corridas de Qualificação e as até 4 (quatro) melhores pontuações efectivamente obtidas nas Corridas Finais, no total das 5 (cinco) definidas no Art. 2. A ausência na prova ou desclassificação, não serão contabilizadas para efeitos de classificação final. Alterado em 09/04/2014

15.3 - No final do Troféu Figueiredo e Silva 2014 eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 22.2 das PGAK.

Art. 16 - PRÉMIOS FINAIS

16.1 - Ao Condutor que, no final do Troféu Figueiredo e Silva 2014 tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com o Art. 15 do presente regulamento, será atribuído o título de VENCEDOR DO Troféu Figueiredo e Silva 2014 e ser-lhe-á entregue uma réplica do “Troféu FIGUEIREDO E SILVA” na Gala dos Campeões 2014.

16.1.2 - Aos classificados em segundo e terceiro lugar serão atribuídas Taças.

16.1.3 - Às Conductoras com maior pontuação, serão atribuídas Taças.

Art. 17 - CASOS OMISSOS - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS: Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisados e decididos pela FPAK, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

ALTERAÇÕES

Alterado em 09/04/2014

Art. 7 - PNEUS - De acordo com as normas estabelecidas no Art. 22 –das PEK. A quantidade, marca, modelo e tipo de pneus a utilizar são definidas no Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK).

15.2 - Para a pontuação e definição da classificação final do Troféu Figueiredo e Silva 2014 em cada uma das cinco provas definidas no Art. 2.1, serão considerados em relação a cada Condutor, todos os resultados por si obtidos nas três corridas efectuadas.

Retirados em 09/04/2014

15.3 - Cada condutor do CNK e respectivas subcategorias obterá a pontuação das 4 melhores provas das 5 do campeonato.

15.4 - Na quinta (5) participação em provas cada condutor receberá 5 (cinco) pontos extra.